



PORTARIA Nº 069/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à Vereadora **LUIZA VICTOR DE ARAÚJO SOUZA** o total de ½ diária (meia diária), para participação no I Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar, no hotel Holiday Inn em Natal/RN, no dia 18/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da sua assinatura, em 14 de agosto de 2025.

Parazinho/RN, 14 de agosto de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara